



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 786

1

Juatuba- MG, Quinta-feira 22 de Setembro de 2016

Atos do Poder Executivo

SMAD

DECISÃO

Portaria 08 SMAD de 07 de março de 2016

Acolho a análise do pedido de reconsideração da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo, e em conformidade com a legislação em vigor, determino o ingresso de demanda judicial visando a apuração dos fatos narrados no requerimento nº. 007881/001/2014, em face das empresas contratadas, Contratos nº. 063/2014 e 061/2014.

Juatuba, 22 de setembro de 2016.

Enilda Ap. Faustino Delatorre
Secretária Municipal de Administração

Educação, localizada na Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba/MG.

Cargo Nome Classif.
Agente de Serviços Escolares Aderbal Xisto De Oliveira Gomes 31

Juatuba, 22 de setembro de 2016.

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 339/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Luis Fernando Pereira dos Santos habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 11º classificação, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Administração.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 22 de setembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

PORTARIA Nº 338/2016.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e conforme artigo 24,§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor torna pública a posse dos servidores abaixo listados, que ocorrerá na data de 23/09/2016 às 09:00 horas na Secretaria Municipal de

32º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a trigésima segunda Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 786/2016.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

Auxiliar de Serviços Gerais * Hemograma

* Glicose

* Anti HBs

* Laudo Ortopédico com aptidão para atividades físicas, ortostatismo prolongado e Caminhadas Longas

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO NOMECLASSIFICAÇÃO

Auxiliar de Serviços Gerais Luis Fernando Pereira
Dos Santos 11

Juatuba, 22 de setembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba